



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 056/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA das Escolas e Centros Educacionais Municipais abaixo relacionados, as Servidoras abaixo relacionadas, a partir de 22/01/2025, ficando, portanto, através deste Ato, concedido-lhes a Gratificação prevista no Artigo 35, Inciso I, da Lei Municipal de n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

NOME	ÁREA DE COORDENAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Ana Scheila Ossowski Viola	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal Padre Gerson Galvino
Carla Regina Ivaniuk Walczinski	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal Valdemar Boeira
Daniele Aparecida Pereira Lopes	Coordenadora Pedagógica	CMEI Pingo de Gente
Danubia Gracieli de Freitas	Coordenadora Pedagógica	CMEI Nossa Senhora das Graças

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
24 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal